



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 341/2024

AUTORIA: VEREADORES. GRINGO, ABÍLIO ALVES E JOSÉ MARCIANO

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA. MINAS GERAIS COM A AVENIDA AMAPÁ E NO CRUZAMENTO DA AVENIDA AMAPÁ COM A AVENIDA AMAZONAS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a instalação de semáforo nos cruzamentos da Avenida Minas Gerais com Avenida Amapá e no cruzamento da Avenida Amapá com a Avenida Amazonas, no Bairro Jardim das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Como é notório, os locais indicados apresentam grande fluxo de trânsito, cabendo, portanto, as intervenções ora propostas, a fim de garantir fluidez e segurança, especialmente para os atores mais vulneráveis do trânsito - pedestres e ciclistas.

Portanto, se faz necessário a instalação de semáforo nessas localidades, a fim de garantir maior segurança ao trânsito no local, principalmente nos horários de pico.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 de março de 2024.

Wilson Jose Benal
VER. GRINGO

Abilio Alves da Guia
VER. ABÍLIO ALVES

R. J. M.
VER. JOSÉ MARCIANO

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em 19/03/2024

Protocolo

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 25/03/2024

Presidente

Vanderlei Baioto
Ver. Vanderlei Baioto